CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Horário N.º 4 – Educação Especial (GR 910)

1) Modalidade de contrato de trabalho e duração

O presente concurso destina-se à contratação de um docente para um horário de **12 horas semanais, em regime de contratação temporária a termo resolutivo**, para suprir necessidades temporárias, e realiza-se através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada para o efeito pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE).

2) Local de trabalho

As funções a desempenhar serão desenvolvidas, em regime diurno, na Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, sita na Rua Eduardo Castro Gandra, 4510-259 São Pedro da Cova.

3) Funções

Pretende-se que o candidato exerça funções de Docente da disciplina de Educação Especial, incluindo a integração da EMAEI.

4) Requisitos de admissão

Habilitações reconhecidas para a docência do grupo de recrutamento 910.

5) Critérios para ordenação e seleção dos candidatos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 maio

- Os candidatos são ordenados de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 7 do art.º 40º, sendo a lista divulgada na página eletrónica da escola;
- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados são selecionados docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 7 do artº 40º, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11º.

a) Critérios de desempate:

Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º.

em 21/09/2026
A Diretora

Assinado por: **Ana Cristina Rangel Costa dos Santos**
Num. de Identificação: 08255994
Data: 2026.09.21 11:35:35+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretora - Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar**
CHAVE MÓVEL